



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 61/2023**

**EGRÉGIO PLENÁRIO**

A presente proposta legislativa tem por objetivo homenagear o ilustre e saudoso Senhor **José Benedito Barbosa**, cujos dados bibliográficos apresentamos a seguir:

Carinhosamente conhecido como Zé Barbosa, ou Barbosinha, natural de Mogi das Cruzes, nasceu no dia 09 de junho de 1957, era filho da Sr<sup>a</sup> Horácia de Lima Barbosa e do Sr. Osório Mariano Barbosa, veio a falecer no dia 11 de janeiro de 2023.

Estudou na escola Instituto Dona Placidina, fez Senai, onde fortaleceu sua vocação. Foi professor em mecânica geral, instrutor, ferramenteiro no Senai de São Paulo, Suzano e São Bernardo do Campo. Após 30 anos como professor na instituição aposentou-se.

Defendia seus ideais e convicções, escrevia várias críticas para o jornal da cidade, sempre em busca de melhorias para a comunidade. Adorava a vida, música e os animais, em especial seu cãozinho o "BJ", tinha como hobby a fotografia, era muito querido por todos.

Devoto do Divino Espírito Santo, por muito tempo foi voluntário para ajudar na cozinha, em especial no preparo do "afogado", tradicional iguaria servida na festa. Dedicou 25 anos de sua vida a Escola de Samba "Vai-vai", tinha grande orgulho em participar do carnaval paulistano.

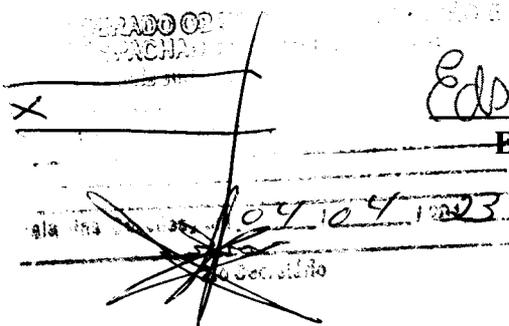
Sempre foi um homem íntegro, honesto e trabalhador, cumpridor de suas obrigações, sem dúvidas, merecedor desta justa homenagem.

**Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 04 de abril de 2023.**

*Edson Alexandre Pereira*

**EDSON ALEXANDRE PEREIRA**

**Vereador Edinho - MDB**





**PROJETO DE LEI Nº 61/2023**

“Dispõe sobre denominação de logradouro público”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada para Rua José Benedito Barbosa, cujos dados bibliográficos acompanham a presente lei, a atual Rua 6, com início na Rua 26 e término na Rua 30, Loteamento Residencial Paradise I, nesta cidade, com código de logradouro 22.746-8.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 04 de abril de 2023.**

*Edson Alexandre Pereira*

**EDSON ALEXANDRE PEREIRA**  
Vereador Edinho - MDB

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 26/04/2023

*[Signature]*



SETOR: 47 CODIGO: 22.746-8 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R 6

INICIO: 47.022766 R 26

FINAL: 47.022770 R 30

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 4721 LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARADISE I

CEP: 00000-000

DISTRITO: 02\_BRAS CUBAS

ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 7

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

04  
749  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
760  
761  
762  
763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
770  
771  
772  
773  
774  
775  
776  
777  
778  
779  
780  
781  
782  
783  
784





**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 61/2023**

**Processo nº /**

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **EDSON ALEXANDRE PEREIRA** a proposta legislativa em estudo dispõe sobre a denominação de via pública, da atual rua 6, que tem início na RUA 26 e termina na rua 30, Loteamento Residencial Paradise I, nesta cidade, com código de logradouro nº 22.746-8.

Por fim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, nos termos do Art. 38, I da resolução 05/2001, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de abril de 2023.**

**CARLOS LUCARESKI**  
Membro - Relator

**JOHNROSS JONES LIMA**  
Membro

**FERNANDA MORENO**  
Presidente

**IDUIGUES FERREIRA MARTINS**  
Membro

**MILTON LINS DA SILVA**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, 28 de abril de 2023.

**Ofício nº 143 / 23-GPe**

**Senhor Prefeito,**

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar o autógrafo do **Projeto de Lei nº 61/2023**, de autoria do **Vereador Edson Alexandre Pereira**, que dispõe sobre denominação de logradouro público (**Rua José Benedito Barbosa**), o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada na data de 26 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

**5719 / 2023**



02/05/2023 16:51

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
OF. N° 23/2023 PROJETO DE LEI N° 61/2023 DE  
AUTORIA DO VEREADOR EDSON ALEXANDRE  
PEREIRA

Conclusão: 23/05/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

**À Sua Excelência**  
**CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA -**  
**Prefeito do Município de Mogi das Cruzes -**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



**PROJETO DE LEI nº 61 / 2023**

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada para **Rua José Benedito Barbosa**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua 6, com início na Rua 26 e término na Rua 30, no bairro Loteamento Residencial Paradise I, nesta cidade, com código de logradouro nº 22.746-8.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 28 de abril de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

**MAURO DE ASSIS MARGARIDO**  
1º Secretário

**JULIANO MALAQUIAS BOTELHO**  
2º Secretário

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 28 de abril de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**OFÍCIO Nº 784/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 22 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico  
**Nesta**

Assunto: **Projeto de Lei nº 61/2023**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício nº 143/23-GPe, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 5.719/2023, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Edson Alexandre Pereira, que dispõe sobre denominação de logradouro público (Rua José Benedito Barbosa).

Após a regular tramitação nessa Colenda Câmara Municipal e as manifestações dos órgãos competentes desta Municipalidade, conforme trâmites inerentes ao processo legislativo, na forma usual, expressa-se a devida congratulação pela iniciativa e pela correspondente produção legislativa, que certamente se revelará de curial importância para o alcance dos fins acima comentados.

Posto isso, com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado projeto para vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **7.929/2023**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**Rubens Pedro de Oliveira**  
Secretário Adjunto de Governo

SGov/rbm - 13.105



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



**Ofício nº 199 / 2023-GPe.**

Mogi das Cruzes, 26 de maio de 2023.

**Senhor Prefeito,**

A finalidade do presente é levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei n.º 7.929, de 22 de maio de 2023, que dispõe sobre denominação de logradouro público (Rua José Benedito Barbosa)**, cuja cópia segue anexa.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

**7153 / 2023**



**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
CAIO CESAR MACHADO DA CUI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MC**

29/05/2023 10:38

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

OF N° 199/2023 - Lei n° 7.929 de 22 de Maio de 2023

Conclusão: 20/06/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**L E I nº 7.929, de 22 de maio de 2023**

*Dispõe sobre denominação de logradouro público.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterada para **Rua José Benedito Barbosa**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua 6, com início na Rua 26 e término na Rua 30, no bairro Loteamento Residencial Paradise I, nesta cidade, com código de logradouro nº 22.746-8.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 22 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 22 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**Paulo Soares**  
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Edson Alexandre Pereira)